



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 098/15 – CUTHAB

Denomina Rua Olinda Cassiano Pereira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 11, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 29 de setembro de 2014, a CCJ não vislumbrou impedimento legal para a continuidade da demanda ora analisada.

A Exposição de Motivos demonstra que o Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, ficando clara a sua legitimidade legislativa.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de junho de 2015.


Vereador Cláudio Janta,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2020/14

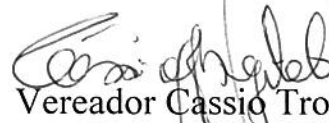
PLL Nº 186/14

Fl. 2

PARECER Nº ⁰⁹⁸ /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23-06-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente


Vereador Cassio Trogildo

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta


Vereador Delegado Cleiton

Vereador Carlos Casartelli